

Rua Honório Augusto de Camargo, 05 – Centro CEP: 06890-000 Fone fax: (11) 4687-1069.

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

LEI № 1.062, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Projeto de Lei nº 017/2015 Autoria do Poder Legislativo Municipal

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada Rua Santa Terezinha, Bairro do Despézio, o logradouro existente anteriormente já denominado como Rua Santa Terezinha, com 490 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Rua Clementino de Moraes e término em terras particulares.
- **Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal nº 655, de 13 de setembro de 2006.

FERNANDO ANTONIO SEME AMED PREFEITO

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração